

**ATA****ATA Nº 02**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL Nº148, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/IFPR - EDIÇÃO 2024 - SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE SUPERVISORES DAS ESCOLAS-CAMPO PARA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IFPR - SUBPROJETO ARTES VISUAIS – CAMPUS PALMAS.

Considerando o referido Edital, a Comissão instituída pela Portaria DG/PALMAS/IFPR Nº 1688, de 29 DE outubro de 2024, torna pública a homologação da inscrição dos candidatos interessados para atuarem como supervisores no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, Subprojeto Artes Visuais - Campus Palmas, conforme segue:

1. Danielle Pequito Filipe da Silva	DEFERIDO
2. Erenice Pedroza dos Santos	DEFERIDO
3. Krisley Motta dos Santos	DEFERIDO
4. Lilian Rodrigues	DEFERIDO
5. Luiz Gabriel Andrade da Silva	DEFERIDO
6. Luzia Aparecida da Silva Escongisk	DEFERIDO
7. Patrícia Ferreira Floriano	DEFERIDO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata segue assinada digitalmente pelos membros da comissão.

Prof^ª. Dra. Andréa Bertoletti

Coordenadora de área do PIBID do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus Palmas do IFPR

Prof^º. Ms. Luiz Ney Todero

Docente do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Campus Palmas do IFPR

Prof^ª Ma. Mariana Berta

Docente do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Campus Palmas do IFPR

Palmas, 29 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BERTOLETTI, Servidor Docente**, em 29/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ NEY TODERO, Servidor Docente**, em 29/10/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA BERTA, Servidor Docente**, em 29/10/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3249072** e o código CRC **3A684EEC**.
